



Prefeitura Municipal de Santos  
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

**ATA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI – 13/SET/2023**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, teve lugar a 327ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de forma presencial, em nossa sede, sita à av. Ana Costa, 340, no período vespertino, prevista para acontecer das catorze às dezessete horas. **Ordem do dia: 1 – Aprovação da ata 326ª Reunião Ordinária; 2 - Relato das Comissões; 3 - IX Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência; 4 – Assuntos Gerais.** A reunião foi iniciada pela presidente, às catorze horas, quando a mesma solicitou que as comissões se reunissem para debater e relatar as demandas. Às quinze e horas e quinze minutos a Presidente lê a convocação e passa para o item **2 - Relato das Comissões;** Lembrei a ela sobre a aprovação das atas – mas ela respondeu que eles não leram e tínhamos muito a resolver e não podíamos ler ali as duas atas, **Comissão de Acessibilidade** – Alcione atualiza sobre o caso das floreiras, juntamente com a Fernanda, que foram encostadas ao muro do prédio, mas o portão ainda provoca riscos. Relata que a Escola Andradas está terminando a obra e solicitou nossa visita. A Comissão já marcou. Processo contra a Prefeitura sobre as calçadas solicitado judicialmente será encaminhado à Secretaria de Obras. A denúncia sobre as condições precárias no ginásio do Rebouças, receberam a devolutiva de que não há verbas. Fernanda relata que fez uma visita no Centro Paralímpico e recolheu muitas informações que poderemos aproveitar. Wanderley reivindica questionamentos sobre programação, verbas, cronograma. André relata alguns impedimentos e problemas, principalmente no que tange ao atendimento das demandas da Saúde e Educação, e a falta de verba. Alex relata sua própria experiência. Alcione relata sobre o problema com as rampas nos vagões para a acessibilidade do cadeirante no VLT. Rose então justifica á plenária que pulou o primeiro item porque a secretaria teve sérios problemas pessoais e atrasou a entrega das atas para os Conselheiros. Destaco que a ata da 325ª já foi enviada há três meses, mas por conta da suspensão da reunião ordinária de agosto enviamos mais uma vez, juntamente com a ata da 326ª, que foi bem reduzida por conta da supressão das pautas, por falta de quórum e a premência das demandas da IX CONFERÊNCIA. Rose convoca a **Comissão de Assistência** – Ana Beatriz relata o caso da munícipe Nelcy, que reclama da falta de assistência do município. Luciano relata que a atendeu e que no caso dela é complexo porque ela está acima do corte renda, a Comissão relata que encaminhará as reivindicações para a Saúde. A munícipe Claudia tem uma filha de 30 anos com PC e precisa de uma instituição de Educação Especial. A comissão está em busca. Relata o caso do munícipe Roberto que busca um emprego, e denuncia a falta de resposta do Centro Público de Empregos; Luciano complementa que recebe muitos relatos semelhantes. Que existem duas associações de apoio: PCD Vagas, Fórum de Empregabilidade. Fernanda sugere uma reunião do Conselho com estes órgãos. **Comissão de Comunicação** – Eduardo chama pela Rose, que se ausentou e Luciano assume, ele então esclarece o acordo com o LAR para a acessibilidade para o Deficiente Visual durante a Conferência; Relata sobre sua solicitação para apoiar os profissionais jornalistas que tem nos apoiado e relata que a presidente já providenciou as homenagens. Em seguida pede atenção. Rose retorna e reforça que já pediu várias vezes atenção de todos. Eduardo esclarece que já criou o “release”. Destaca a colaboração da Marta com seus contatos. Relata sobre o plano para organização e divulgação das fotos. E esclarece sobre os vídeos que os membros da Mesa Diretora (Rose, Luciano, Denilze e ele próprio já fizera o seu) farão para a divulgação da IX

1



## Prefeitura Municipal de Santos Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

CONFERÊNCIA. Luciano assume e convoca a **Comissão de Assuntos Jurídicos**, mas Cristiane Zamari precisou se retirar e Luciano anuncia que a Mesa Diretora irá verificar depois; **Comissão de Trânsito e Transporte** – Lais esclarece que fizeram a segunda vistoria no VLT e ainda encontraram algumas irregularidades, e esclarece que fará um relatório. Luciano sugere uma terceira vistoria e pede apoio dos Conselheiros, porque a participação de todos é essencial. Fernanda destaca a questão das botoeiras, que a CET não faz manutenção preventiva. O LAR todo mês oficia a prefeitura. O convidado Sasha sugere a compra de um gravador. Luciano esclarece que não há verbas, E aproveita a deixa para esclarecer sobre a utilização do fundo. Wanderley sugere que se crie uma agenda para cada comissão se programar para as atividades das Comissões. Inclusive convidando os Vereadores. Lais dá continuidade e destaca a falta de rampas nos vagões, e ficou indignada que não haja nem na estação Conselheiro Nébias, Rose sugere que todas as comissões façam suas agendas porque o CONDEFI hoje é muito ativo e claramente as demandas são inúmeras. Rose destaca que Acessibilidade, Saúde e Educação são campeãs de demandas. Luciano solicita o comprometimento dos conselheiros. **Comissão de Saúde** – Marcela relata uma solicitação do CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO pelo Transporte Acessível de seus pacientes. Rose se compromete a verificar com o SETRANS. Marcela apresenta proposta de vagas em CAPS I, II, III; esclareço que é proposta da Pré-Conferência e não uma demanda da reunião ordinária. Ana Bernarda questiona se haverá cadeira de rodas disponível na faculdade. Luciano esclarece que todos irão com suas cadeiras, mas ela disse que ainda não recebeu a dela, e ele diz que irá confirmar com a UNIP a disponibilização de uma cadeira hospitalar. Rose diz que temos 222 propostas e esclarece que os delegados é quem decidem o que vai aprovar ou não. Marcela fala sobre um pedido de outubro de 2019, sobre o SENSO municipal sobre PCDS, esclareci que também é uma proposta de pré-conferência. Marcela apresenta a questão de duas crianças que procuram vaga na APAE, Sophia Galvão (4 anos) e Isabella (12 anos) Valéria Ratto pede que passem para ela os casos que ela verificará pessoalmente na instituição. Marcela relata que existe também uma Denúncia contra a Clínica RGD sem atendimento devido, não tem profissionais à disposição, não esclarecem sobre a qualificação dos profissionais, não tem câmeras de monitoramento interno, e pedem apresentação de laudo de novo. Rose esclarece que após a IX CONFERÊNCIA a Comissão de Saúde vá averiguar. Rose esclarece que ainda não temos neuropediatra na Rede. Marcela questiona se o caso do munícipe Adilson teve sua solicitação atendida, Rose informa que irá contatar o mesmo e averiguar. Marcela apresenta o caso de uma mãe de aluno do Instituto Evolução que não consegue agendar neuro e a Entidade solicita novo laudo. Esclareço que o município tem uma lei proposta pela Audrey, há dois anos de que esta prática de "renovação" de laudo é desnecessária. Rose pede para a Célia Plaza orientar a Instituição. E Célia ainda esclarece que já é lei federal. **Comissão de Educação** – apresentamos duas pastas de demanda: uma de pendentes, outra de resolvidos. A plenária pede primeiro de resolvidos: informamos que Sabrina, mãe da aluna Bianca agradece todos os dias pela evolução da filha dela, ressaltando que o sucesso atingido em apenas seis meses a deixa exultante e certa de que valeu muito a pena optar e insistir pelas Salas de Educação Especial Exclusivas, pois hoje se sente leve ao ver sua filha verdadeiramente incluída no ambiente escolar e evoluindo constantemente nas atividades pedagógicas, assim como também na interação com toda a comunidade da escola. Todos se entusiasmam e aplaudem. Célia Plaza destaca o quanto foi difícil os bastidores, precisou justificar muito. Esclarece que independente da modalidade de ensino que o aluno laudado esteja, o que define a possibilidade de PAEI

2



## Prefeitura Municipal de Santos Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

exclusivo é a constatação das necessidades do aluno. Cito em seguida o caso da Laurinha, cuja mãe pediu para o CONDEFI ajuda para tirar ela do Auxiliadora, onde permanecia por apenas duas horas por dia e colocar ela nas salas de Educação Especial Exclusiva, e após reunião nas dependências da SEDESP foi transferida para o Carmelita, porém em uma sala regular, informou que estava satisfeita, porém pede para todo mundo um jeito de colocar a filha nos módulos. Em seguida anuncio a ingresso do Henzo também nas Salas de Educação Especial, por ação da Orientadora Pedagógica, uma vez que era uma reivindicação antiga da mãe do aluno e agradeço imensamente à Célia Plaza, pois por sua intervenção agora é permitido não só a matrícula dos alunos PCDs, como também as transferências internas, sem a necessidade de trâmites burocráticos na SEDESP, conforme acordado no Projeto de Ressignificação. O colegiado mais uma vez comemora efusivamente com aplausos. Célia Plaza esclarece que não foi uma ação da SEDESP, mas da SEDUC e muitos dos seus departamentos, da qual a SEDESP é apenas uma parte. Em seguida, mais um sucesso: a permanência da aluna Tainá, que queriam transferir para o EJA, ainda que não tivesse nesta modalidade pouco ou nenhum aproveitamento, segundo a própria mãe declarou, e uma possibilidade que a própria aluna rejeita, e em tratativas com a Administração da escola; Lembrei elas que a aluna foi matriculada para o ano letivo de 2023 no módulo 4, portanto, não era real o argumento de que o sistema "derruba" ela das salas de Educação Especial Exclusiva, só porque completou 18 anos antes do final do ano letivo, uma vez que o ano letivo segue até dezembro. A conselheira Lais pediu esclarecimentos sobre o que são os módulos, prontamente expliquei que trata-se do "apelido" das salas de Educação Especial Exclusiva (até uns dois anos atrás essa era a nomenclatura utilizada para estas salas que reúnem condições adequadas para o aluno PCD, caracterizada pelo número reduzido de alunos (no máximo quinze), com banheiro no anexo de todas estas salas, estrutura física adaptada, além de material e conteúdo adaptado, aplicado por professoras especializadas, um conjunto de situações que favorece o desenvolvimento do aluno PCD. Alcione também comentou um sucesso de sua neta, o que agora tem uma PAEI e uma pedagoga e está evoluindo. Partindo para as questões pendentes, informo que Rose teve tratativas de casos emergenciais, mas não esclareceu nomes ou fatos, mas Celia Plaza estava tentando resolver, a Comissão de Educação aguarda então o retorno para comunicar na próxima reunião ordinária. Em seguida informo a denúncia da Damares – aluno Lucas, que teve problemas na UME Olavo Bilac, que seu filho necessita de PAEI, e notamos que a Orientadora da Escola pediu a presença da família, e iríamos oferecer apoio; Em seguida apontamos outra denúncia, aluno Daniel Prado, UME Dino Bueno sem PAEI, que antes era compartilhado, mas o amiguinho entrou, via promotoria, e lhe foi concedido um PAEI individual e ele ficou sem, embora necessite muito. Célia Plaza anotou os nomes e afirma que irá averiguar. Em seguida apresento mais uma vez, denuncia da Katiúscia, mãe do Arthur, que conseguimos transferir do regular onde foi matriculado para o módulo, mas que precisa de um PAEI individual, uma vez que é aluno TEA, Deficiência Intelectual, Baixa Visão e PC com pouca mobilidade, e até agora, desde o início do ano ainda não tem. relatei que na reunião do Conselho de Escola a diretora informou que já tinha cinco adultos naquela sala, e contou como profissional de Apoio Terapêutico como sendo apoio da escola. Reitero a necessidade premente por conta das especificidades do Arthur e o tempo decorrido da denúncia: desde fevereiro deste ano. Celia Plaza justifica o quanto é difícil conscientizar as pessoas. Ela disse que precisa ir lá conhecer o aluno, e eu lembro a ela que já o conhece, inclusive foi lá pessoalmente logo que ele foi transferido para o módulo. E para terminar as pendências cobramos ali da Célia Plaza, a solução para os dois alunos da Amem. Esclareço ao

3



## Prefeitura Municipal de Santos Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

colegiado que já enviamos ofício e até agora sequer tivemos respostas, mesmo tendo debatido já há 4 meses. E não temos solução, Célia disse que já deu o parecer dela, mas existem tramites burocráticos internos, lembrei que o ofício já foi há quarenta e cinco dias, é tempo demais para responderem questões tão simples de serem resolvidas, transferir os alunos para o CARMELITA, que foi a alternativa que ofereci e as mães aceitaram. Questionei sobre os alunos, ficam como? Célia Plaza declara que os alunos estão sendo atendidos. Célia Plaza, esclarece que esta situação não foi a SEDUC que criou, mas sim a subvencionada que optou para atender os alunos pelo período integral, e isso não é permitido. Os Termos de fomento são por atendimento por um período de quatro horas. Se a subvencionada quiser, ela deverá arcar com os custos. insisti que a solução é matricular nas salas de Educação Especial do Carmelita. Celia complementa que que não é viável, que existe uma comissão que decide isso, se o aluno vai ficar no integral ou não, é uma decisão da comissão. Esses alunos já estão atendidos na AMÉM, o que as mães queriam quando a procuraram era que ficassem no período integral lá e isso não é possível. E eu esclareci que quando vieram a mim, disseram que as crianças querem estudar e não ficar em casa. Eu sugeri o CARMELITA como opção. Rose informou que não posso sugerir, Valéria interfere, como não, ela pode sim sugerir, qualquer um pode sugerir opções. Rose argumenta que não tenho como avaliar, se não sou técnica, Valéria diz que não ser técnica não impede de eu sugerir e indicar para as técnicas avaliarem. Célia insiste que elas querem o período integral na AMEM e Rose a apoia, Eu esclareço que não é isso que querem, é o que Célia declara, informo que Rose não as conhece, e nem Célia, mas eu conversei bastante com as duas, sei de suas angústias e ofereci a opção porque confio na equipe do CARMELITA, que é a quem cabe a avaliação técnica de todos os alunos daquela instituição. Rose então pede para marcar reunião lá no CONDEFI. Esclarece que a Instituição está errada. Rose esclarece que na sua instituição a equipe técnica avalia de acordo com a necessidade do aluno. E não a vontade das partes. E a Instituição que aceitou lá atrás e agora mudou o atendimento, mas o aluno tem 14 anos. E dá as costas para a família? Dulce relata que acontece a mesma coisa em outras instituições. Rose reforça que chamará as mães ali no CONDEFI. Rose mais uma vez questiona a plenária se concordam com o adiamento da leitura da ata porque precisa falar sobre a conferência. Então pede a todos os conselheiros que cheguem cedo. Esclarece que somos noventa delegados e explica a dinâmica e pede a colaboração. Todos terão um minuto para se manifestarem. Leremos as propostas por blocos e as que não foram pedidos destaque estarão aprovadas automaticamente. Descreve o cronograma. Esclarece que acontecerá a capacitação permanente dos Conselheiros. E pede apoio para os Conselheiros ajudarem a mobilizar todos a subirem após o Brunch, para reiniciarmos até as catorze horas e quinze minutos no máximo. E pede voluntários com carro para ajudar a desmontar a estrutura e retornar o material para o CONDEFI. Pede também para as entidades que façam uma sacolinha com produtos que seus assistidos fabricam para presentear para o prefeito na IX CONFERÊNCIA. E pede banners das entidades. Em seguida pede para verificar se está vigente a normativa do programa Santos Acessível, Eduardo esclarece que é permanente, não expira. Luciano pede a palavra e esclarece que Decreto que cria Comissões não tem prazo de terminar. Explica como exemplo o que criou a Comissão para avaliar a admissão de Funcionário Públicos PCDs, da qual ele e eu fazemos parte. E em seguida detalha para a plenária que o Santos Acessível é um projeto do Paulo Alexandre Barbosa, que foi criado para estimular e destacar os comerciantes que praticam a acessibilidade por livre iniciativa, e salvo se tiverem criado outro decreto substituindo (já informei que não tem, que permanece o mesmo), a comissão deve ser

4



Prefeitura Municipal de Santos  
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

formada pelo Procon, CONDEFI e CODEP. E o CONDEFI não tem sido chamado sistematicamente, e quando vemos divulgação destas ações, apontamos que não está sendo cumprida a normativa, inclusive o acréscimo do selo TEA. Que não consta no projeto original DECRETO Nº 7.434, DE 05 DE MAIO DE 2016 (que não foi alterado), Fernanda declara sua confusão com a CPA (da Prefeitura) e com a Comissão de Acessibilidade do CONDEFI. Luciano explica que a CPA do Governo Municipal é formada em sua maioria por membros ligados ao Governo. E a "nossa" Comissão de Acessibilidade é composta exclusivamente pelos nossos Conselheiros e é totalmente independente do Governo. E Luciano questiona como a CPA pode fazer parte desta comissão se ela nem existia na ocasião, assim como o selo de TEA, e complementa: se o CONDEFI não é chamado para a avaliação, então esta comissão vem atuando de maneira irregular. Rose dá a palavra ao Wanderley que declara ficar admirado com o tanto que há a se fazer, que ele não tinha noção do quanto é amplo esse horizonte, e no tanto de necessidades que ele abrange. Completa que essa diretoria (Rose, Luciano, Denilze e Eduardo) junto com a Celinha, é uma diretoria guerreira, que após a IX CONFERÊNCIA os Conselheiros devem se unir nas comissões e se dedicarem às demandas, que devem ser delegadas aos conselheiros, porque as demandas são intensas e muito importantes. Pede que detalhemos aos Conselheiros as Diretrizes de cada área, Educação, Saúde, Esporte, para que todos tenham consciência. Rose declara que tomou uma decisão com a Célia Regina de que os casos de Educação de urgência, não ficam na pasta, já passa para Celia Plaza e em seguida encerrou a reunião, às dezessete horas e vinte minutos. Eu, como primeira secretária transcrevo e assino conjuntamente com a Presidente.

5

Rosemary Alonso da Silva  
Presidente

Denilze Lourenço  
Primeira Secretária Mesa Diretora